**Políticas de Escalonamento**

1. Será aplicada a auditoria em todos os processos formalmente especificados na organização, assim como em seus produtos e artefatos.
2. Após a auditoria do processo, poderão ser realizadas no máximo duas reavaliações de correção de inconformidades.
3. Após a segunda reavaliação e persistência de inconformidades, o Comitê de Garantia da Qualidade será acionado com objetivo de solucionar o problema.
4. O Comitê de Garantia da Qualidade será formado pelo Gerente de Processo, Gerente da Qualidade, Gerente de Requisitos e pelo Gerente responsável pelo processo auditado.
5. Após ser acionado o Comitê tem até 15 dias para conceder um parecer final e resolução das inconformidades.